

RESOLUÇÃO Nº 659 de 06/07/2020 - Consu

Extingue polo da Educação a Distância da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção dos seguintes polo da Universidade Positivo (UP), criado para oferta de cursos de Graduação na modalidade a distância:

Polo	Código e-MEC	Endereço de Funcionamento	Ato Autorizativo
Curitiba - Hauer	1077013	Rua Anne Frank, 1919 - Hauer, Curitiba - PR, 81610-020	Portaria MEC nº 361 - 24/04/2017
Curitiba – Santos Andrade	1080011	Rua XV de Novembro, 950 - Centro, Curitiba - PR, 82590-300	Resolução nº 381 - 13/08/2018

§ 1º Os alunos regularmente matriculados em cursos no Polo Curitiba-Hauer e no Polo Curitiba – Santos Andrade foram transferidos para o Polo Curitiba - Praça Osório.

§ 2º A UP declara que foram suspensas todas as formas de ingresso, inclusive por transferência, e afirma que a referida suspensão equivale ao encerramento definitivo da oferta, concordando com a expedição de declaração de caducidade do ato autorizativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 06 de julho de 2020.



Prof. José Pió Martins

Reitor e Presidente do Conselho Universitário (Consu)